
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

COMUNICADO 02 – RETOMADA DO CERTAME

Tendo em vista a **RETRATAÇÃO dos atos praticados na sessão pública realizada no dia 19 de setembro**, este pregoeiro, devidamente nomeado pela Portaria n.º 2.547/2023, vem pelo presente comunicar aos interessados, que será realizada **em 06/10/2023, às 09h30, no mesmo local**, a **RETOMADA do Pregão Presencial 39/2023**, em sua fase de credenciamento e, por consequência, as fases seguintes.

Serão considerados apenas os documentos já apresentados na sessão anterior, não sendo permitida a inclusão de novos documentos. Referente ao conteúdo do envelope de habilitação do, então, vencedor do certame, após nova disputa de lances, suas validades retroagir-se-ão à data da primeira sessão.

Porto Feliz, 29 de setembro de 2023

Edison Coan Júnior
Pregoeiro - Portaria 2.547/2023